Rua do Bolhão, nº 192 4000-111 Porto

T. +351 222 097 200 F. +351 222 097 222 Porto. Câmara Municipal

AVISO DE ABERTURA

Abertura de procedimento de seleção para a contratação em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para o ano letivo 2020/2021, de previsivelmente 6 postos de trabalho de Técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curricular - Atividade Lúdico-Expressiva (Plástica, Dramática e Música) - Referência 2021-2.

1. ENQUADRAMENTO LEGAL:

Este procedimento de seleção será efetuado de acordo com as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, e o estipulado nos n.º 3 e 4 do art.º 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

2. LOCAL DE TRABALHO:

As funções serão exercidas nas escolas básicas da rede pública do Município do Porto.

3. CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO:

Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, as funções a desenvolver são: "Visa assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico e promover outras atividades de apoio educativo nos agrupamentos de escola da rede pública."

4. REMUNERAÇÃO:

O retribuição mensal dos Técnicos afetos às Atividades de Enriquecimento Curricular tem por base os índices 126 ou 89 da carreira dos educadores e dos professores de ensino básico e secundário, consoante o Técnico seja ou não licenciado, sendo calculada na proporção do período normal de trabalho semanal. Ao horário acresce 1 hora semanal para reuniões e/ou iniciativas/eventos a realizar.

5. PRAZO DE VALIDADE:

O presente procedimento é válido para os postos de trabalho em referência para o ano letivo 2020/2021, de acordo com o Ministério da Educação, sendo elaborada uma lista de ordenação final, a qual, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em número superior às vagas publicitadas, se considera como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano letivo, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO:

6.1 Possuir os requisitos previstos no art.º 17.º da LTFP, designadamente:

S01-02-IMP- 27 Rev. 09

Rua do Bolhão, nº 192 4000-111 Porto T. +351 222 097 200

F. +351 222 097 222



- Nacionalidade portuguesa, quando n\u00e3o dispensada pela Constitui\u00f3\u00e3o, por conven\u00e7\u00e3o internacional ou por lei especial;
- b) 18 Anos de idade completos;
- c) N\u00e3o inibi\u00e7\u00e3o do exerc\u00e1cio de fun\u00e7\u00e3es p\u00eablicas ou n\u00e3o interdi\u00e7\u00e3o para o exerc\u00e1cio daquelas que se prop\u00e3e desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 6.2 Possuir as habilitações académicas/formação profissional referidas no ponto 9.1 do presente aviso.

7. PERFIL PROFISSIONAL DOS CANDIDATOS:

Em cumprimento do art.º 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, os profissionais que dinamizam as Atividades de Enriquecimento Curricular, devem possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO:

O método de seleção a utilizar, comum a todas as referências, será a Avaliação Curricular, de acordo com a seguinte fórmula:

AC = HAFP + EP

Sendo:

AC - Avaliação Curricular

HAFP - Habilitação Académica/Formação Profissional

EP - Experiência Profissional

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 HABILITAÇÃO ACADÉMICA/FORMAÇÃO PROFISSIONAL (HAFP):

70 Valores – Habilitação profissional ou própria para a docência no ensino básico ou Licenciatura em Animação Sociocultural ou Licenciatura em Educação Pré-Escolar, para desenvolvimento de atividades nas áreas da Plástica, Dramática e Música;

20 Valores – Formação profissional ou especializada adequada à dinamização da AEC - Plástica, Dramática, Música.

(Os valores indicados não são cumulativos)

Serão excluídos os candidatos que obtenham 0 valores neste critério de seleção.

9.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP):

30 Valores – Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC;

0 Valores - Sem tempo de serviço no ensino regular e/ou em qualquer área AEC.

S01-02-IMP- 27 Rev. 09 2/5

Rua do Bolhão, nº 192 4000-111 Porto T. +351 222 097 200

F. +351 222 097 222



10. FÓRMULA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 100 valores e resulta da seguinte fórmula de classificação final:

CF = AC

Sendo:

CF - Classificação Final

AC - Avaliação Curricular

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º Critério:

Candidato com mais tempo de serviço no Programa Municipal de Enriquecimento Curricular promovido pelo Município do Porto, em qualquer área AEC.

[Indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pelos Agrupamentos de Escolas do Porto]

2º Critério:

Candidato com mais tempo de serviço em Atividades de Enriquecimento Curricular não promovidos pelo Município do Porto – em qualquer área AEC (exclui-se o tempo de serviço declarado no 1º critério de desempate).

[Indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pelos Agrupamentos de Escolas]

3º Critério:

Candidato com classificação final de curso/formação especializada mais elevada.

12. FORMA, PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA E CALENDARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO:

12.1 Forma e prazo de apresentação da candidatura:

Informa-se que a publicitação integral do procedimento, bem como a respetiva candidatura será efetuada em formato eletrónico em https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos

- **12.1.1** A morada/*email* a considerar para efeitos de notificação dos candidatos será a constante do formulário eletrónico de candidatura.
- **12.1.2** A submissão da candidatura deverá ser acompanhada de *curriculum vitae* e ainda dos seguintes elementos em formato PDF:
- a) Certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no ponto 9.1 do presente aviso de abertura, sob pena de exclusão. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;

S01-02-IMP- 27 Rev. 09 3/5

Rua do Bolhão, nº 192 4000-111 Porto

T. +351 222 097 200 F. +351 222 097 222



- b) Documentos comprovativos da Experiência Profissional (Declarações emitidas pelos Agrupamentos de Escolas – tempo de serviço AEC em dias);
- 12.1.3. São excluídos os candidatos que não procedam à entrega da candidatura dentro do prazo estipulado.
- **12.1.4**. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

12.2 CALENDARIZAÇÃO E FASES DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO:

Datas	Fase do procedimento de seleção
De 8 a 12 de	Os candidatos apresentam a sua candidatura com os documentos comprovativos da
janeiro de	posse dos requisitos indicados nos critérios de seleção e desempate, de acordo com o
2021	ponto 12.1 do presente aviso de abertura.
	Divulgação na Plataforma de Recrutamento (https://recrutamentocmp.cm-
Dia 21 de	porto.pt/procedimentos), da lista que contém:
janeiro de	Os candidatos admitidos e excluídos;
2021	2. Os resultados da avaliação curricular;
	3. O projeto de lista de ordenação final;
Dia 11 de fevereiro de 2021	Divulgação na Plataforma de Recrutamento (https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos), da lista que contém: 1. Análise de eventuais exposições rececionadas; 2. Manutenção da exclusão; 3. Homologação da lista de ordenação final; 4. Lista de horários disponíveis;
Dias 12 e 15 de fevereiro de 2021	Os candidatos integrados nas vagas publicitadas procedem à aceitação da colocação, através da Plataforma de Recrutamento via "Contactos", nos termos do n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação. São excluídos os candidatos cuja comunicação de aceitação da colocação seja efetuada fora do prazo estipulado. Na ausência de aceitação dentro do prazo, procede-se à comunicação da colocação ao candidato que se encontre imediatamente posicionado na respetiva lista de ordenação.
Dia 17 de	Divulgação na Plataforma de Recrutamento (https://recrutamentocmp.cm-
fevereiro de	porto.pt/procedimentos), da lista que contém:
2021	Agendamento e local para escolha de horário e assinatura de contrato.
A partir do	Os candidatos integrados nas vagas publicitadas apresentam, pessoalmente, na Direção
dia 18	Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, 192, 4000-111 Porto, os

S01-02-IMP- 27 Rev. 09 4/5



Datas	Fase do procedimento de seleção
fevereiro de	seguintes documentos:
2021	 Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas;
	 b. Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
	c. Declaração do próprio em que atesta a robustez física e de perfil psíquico para o
	exercício da função, sob compromisso de honra;
	d. Certidão do registo criminal que ateste a idoneidade para o exercício de funções que
	envolvam o contacto regular com menores;
	e. N.º de CC/BI, NIF, Seg. Social;
	f. Comprovativo de IBAN.
	Quando os candidatos aprovados constantes na lista de ordenação final homologada não
	satisfaçam as necessidades que deram origem ao procedimento, o Júri procede à
	convocação dos candidatos que integram a lista de reserva de recrutamento válida até ao
	final do ano letivo de 2020/2021.

13. Constituição do Júri:

Presidente: Otília Paula Moura de Castro, Diretora Municipal de Educação.

Vogais Efetivos: Joaquim Jaime Costa Castro e Sousa, Chefe da Divisão Municipal de Gestão Escolar, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Manuel António Sousa Oliveira, Diretor do Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto.

Vogais Suplentes: Helena Maria Marantes P. Bragança Santos, Adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto, Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras e Luís Filipe Carvalho Pereira Peixoto, Técnico Superior.

Porto e Direção Municipal de Recursos Humanos, 7 de janeiro de 2021.

A Diretora Municipal de Recursos Humanos

(Salomé Ferreira)

S01-02-IMP- 27 Rev. 09 5/5